

PORTARIA GP Nº 090/2020

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER temporariamente os contratos dos servidores da seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a suspensão das aulas da rede municipal de ensino do município de Cortês conforme decreto nº 015/2020, até ulterior deliberação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 02 de abril de 2020.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito